

PROSPECT SECURITIZADORA S/A
CNPJ: 23.187.233/0001-40
NIRE: 41300302588

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2025.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Emiliano Pernetá, nº 822, sala 2001, bairro Centro, CEP 80420-080, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
- 2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Ana Cristina Silveira; Secretário: Marco Aurélio Silveira dos Santos.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
- 5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:**

Aprovado por unanimidade dos acionistas:

- (i) sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, publicadas na Central de Publicações do Sistema Público de Escrituração Digital em 29 de outubro de 2025, sob recibo HASH número, disponível no link: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/262868>, em acordo com o disposto no inciso III, artigo 294, da Lei 6.404/76. A companhia declara ainda atendimento aos requisitos do artigo 294;
- (ii) a ratificação da destinação do lucro líquido do exercício, na ordem de R\$ 758.518 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais), sendo:
 - a) R\$ 189.630 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais) para a rubrica de Dividendos a Pagar; e
 - b) R\$ 568.888 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para a rubrica de Reserva de Lucros;
- (iii) a ratificação, sem quaisquer ressalvas ou emendas, do pagamento de dividendos no exercício de 2023 de: (a) R\$ 236.580 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) os quais foram contabilizados na rubrica de Reserva de Lucros; e (b) R\$ 97.030 (noventa e sete mil e trinta reais) os quais foram contabilizados na rubrica de Dividendos a Pagar. Ambos para o acionista ACS Participações S.A..
- (iv) sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em

PROSPECT SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 23.187.233/0001-40

NIRE: 41300302588

31 de dezembro de 2024, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, publicadas na Central de Publicações do Sistema Público de Escrituração Digital em 28 de outubro de 2025, sob recibo HASH número, disponível no link: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/262801>, em acordo com o disposto no inciso III, artigo 294, da Lei 6.404/76. A companhia declara ainda atendimento aos requisitos do artigo 294;

- (v) a ratificação da destinação do lucro líquido do exercício, na ordem de R\$ 453.741 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais), sendo: a) R\$ 113.435 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) para a rubrica de Dividendos a Pagar; e b) R\$ 340.306 (trezentos e quarenta mil, trezentos e seis reais) para a rubrica Reserva de Lucros;
- (vi) a ratificação, sem quaisquer ressalvas ou emendas, do pagamento de dividendos no exercício de 2024 de: (a) R\$ 623.399 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais) os quais foram contabilizados na rubrica de Reserva de Lucros; e (b) R\$ 189.630 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais) os quais foram contabilizados na rubrica de Dividendos a Pagar. Ambos para o acionista ACS Participações S.A..

6. DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente ata terá seu respectivo registro na Central de Balanços e registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76 e em livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Ana Cristina Silveira
Presidente

Marco Aurélio Silveira dos Santos
Secretário

ACIONISTA:

ACS Participações S.A
Representada por: Ana Cristina Silveira